



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

PORTARIA Nº 163/2018 ENCANTO/RN, 28 de dezembro de 2018

Exposição de Motivos

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

Considerando, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

Considerando, ademais, o interesse da administração.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Art. 1º – CONCEDER Férias coletivas aos seguintes servidores lotados na secretaria de Educação deste Município:

1. NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA
2. ANTONIA ZILENE DA SILVA PEREIRA
3. EDNA MARIA DE OLIVEIRA PESSOA
4. MARIA APARECIDA GRANJEIRO DE SOUZA
5. MARILENE FERNANDES DE QUEIROZ
6. ELENA MARIA SOARES ARQUILEU
7. MARIA ERTIMA DO REGO
8. MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO ALVES
9. MARIA DE LOURDES ALVES
10. ROSEMARY FERNANDES A. DE QUEIROZ
11. ANNE KARINE C. S. DUARTE
12. FRANCISCA MAGNA DE SOUZA SILVA
13. EDNALDA SOARES PEREIRA DE LIMA
14. FRANCISCA ALINE MIKAELLY DA SILVA DIAS
15. FRANCISCA EDNA FERREIRA DE QUEIROZ
16. EDILENE FREIRE GUILHERME ALVES
17. ANTONIA SANDRA MONTEIRO LEITE
18. MARIA ALZINEIDE DA COSTA FREITAS
19. LUZIA FLÁVIA BATALHA LEITE
20. MARIA JUSCICLEIDE BESSA PEREIRA
21. FRANCISCA ERIDAN DE MOURA
22. RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA
23. FRANCISCO DIASSIS DE F. SILVA
24. FRANCISCO REGINALDO M. DA SILVA
25. MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA
26. ANTONIA LUCIENE DA SILVA BARROS
27. MARIA DAS GRAÇAS FEILHA C. OLIVEIRA
28. FRANCISCA ALEXANDRA F. OLIVEIRA
29. MARIA ALBETANIA C. G. DA COSTA
30. FERNANDO FERREIRA DO OLIVEIRA
31. AUXILIADORA ZENI DE LIMA ALMEIDA
32. MARIA DE LOURDES GRANJEIRO NERES
33. MARIA RAIMUNDA DA SILVA BESSA
34. LUCIENE FREIRE DA SILVA PAIVA
35. FRANCISCO ISMÁ TORRES
36. MARIA EFIGENIA BEZERRA DA COSTA
37. JOSÉ AILTON DE CASTRO



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

38. OMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
39. ANTONIA ALCIMARA ALVES DE MOURA
40. LUZIA JUSCICLEIDE F. DE QUEIROZ
41. MARIA EDNAIDE DA SILVA
42. KERCIA DANUBIA F. BARBOSA
43. ERICA ROSANE DA SILVA
44. MARLENE MARTINS MAGALHÃES
45. MARIA DAS GRAÇAS C. QUEIROZ
46. ANTONIA GESULEIDE DE C. RODRIGUES
47. JOSÉ LINDOMAR BESSA
48. MANOEL RAFAEL DE SOUZA
49. FRANCISCO DIOGENES NETO

Art. 2º – As Férias concedidas terão prazo de 02 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal